

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo nº 10/2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de 2 (duas) inscrições no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos, que será promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM nos dias 04 a 06 de março de 2026, no Município de Florianópolis/SC, para Adriano Boaroli e Aluchan Collodel Felisberto, gestor e membro, respectivamente, do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV.

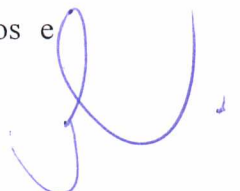
2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A participação de Adriano Boaroli e Aluchan Collodel Felisberto, gestor e membro, respectivamente, do Comitê de Investimentos do instituto, no referido Congresso, que será ofertado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, visa ao seu aperfeiçoamento profissional, em matéria de investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A necessidade de qualificação contínua dos membros do Comitê de Investimentos do instituto decorre, sobretudo, da complexidade técnica inerente à gestão de recursos previdenciários e do elevado grau de responsabilidade atribuído aos agentes públicos que exercem tal função.

Nesse cenário, a administração dos ativos e investimentos do RPPS exige conhecimento aprofundado sobre o funcionamento do mercado financeiro, avaliação de riscos, acompanhamento do desempenho da carteira, proposição de estratégias para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime e compreensão das normativas específicas que disciplinam a aplicação de recursos, em especial das regras estabelecidas pela Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional (CNM).

Tratam-se de atribuições que demandam domínio técnico específico, capacidade de interpretação de relatórios financeiros, compreensão de indicadores econômicos e



habilidade para avaliar impactos de decisões de investimento a longo prazo, exigindo-se, portanto, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores responsáveis pela execução de tais funções, de forma a reduzir o risco de decisões inadequadas e garantir a segurança jurídica dos atos praticados.

Logo, considerando que as inscrições para o 8º Congresso Brasileiro de Investimentos destinam-se à capacitação e aperfeiçoamento profissional do gestor e de um dos membros do Comitê de Investimentos do instituto, requisito essencial ao exercício adequado de suas atribuições, resta devidamente comprovada a necessidade da presente contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 74, inciso III, alínea f, e a Portaria nº 006/2024 do CRICIUMAPREV, no art. 12, inciso III, alínea f, da Portaria nº 006/2024 do CRICIUMAPREV, estabelecem ser inexigível a realização de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestado por profissional ou entidade de notória especialização.

Desse modo, tendo em vista a natureza do objeto, sua singularidade e a atuação reconhecida da ABIPEM na prestação de capacitação e apoio técnico aos RPPS's, entende-se viável a contratação das inscrições mediante inexigibilidade de licitação, nos termos legais acima mencionados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

A Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM (CNPJ: 29.184.280/0001-17) é reconhecida pela qualidade técnica e credibilidade dos treinamentos ofertados, em matéria de RPPS, proporcionando, desse modo, a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias ao aperfeiçoamento profissional e à execução adequada de atribuições relacionadas à gestão de investimentos e recursos do RPPS, em observância às normativas pertinentes.

Nesse contexto, o 8º Congresso Brasileiro de Investimentos, a ser realizado pela ABIPEM, é evento nacional especializado em investimentos no âmbito de RPPS, que contará com a participação de gestores de RPPS, membros de Tribunais de Contas, contadores, atuários, secretários de finanças e administração, e dos especialistas em investimentos mais renomados do país.



Além disso, serão abordados temas atuais e estratégicos envolvendo a aplicação de recursos e explanadas alterações na legislação relacionada aos investimentos, propiciando a aquisição de conhecimentos técnicos alinhados às demandas do instituto. Portanto, considerando a singularidade do evento, que tratará de temas específicos, de suma relevância para a atuação do Comitê de Investimentos do instituto, a contratação das respectivas inscrições mostra-se adequadamente justificada.

5. DO VALOR CONTRATADO

O valor unitário referente à contratação de 1 (uma) inscrição para participação no evento, objeto do presente estudo, perfaz o montante de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Considerando que serão contratadas 2 (duas) inscrições, para participação do gestor e de membro do Comitê de Investimentos do instituto, o valor total corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2026, sob a seguinte rubrica, indicada pela Contabilidade:

- 13.001 – Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos
- 1.102 - Manutenção das despesas administrativas do Instituto
- 3.3.90 – Aplicações diretas
- 1.802.0000.0175 – Taxa de Administração RPPS

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até a data de vencimento prevista em boleto, emitido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

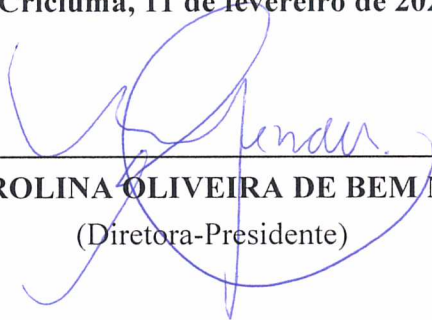
8. DISPOSITIVOS FINAIS

Esta dispensa refere-se à contratação direta mediante inexigibilidade (art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e art. 12, inciso III, alínea f, da Portaria nº 006/2024), com documentação mínima e justificativa constantes dos autos.



Servidora responsável pela elaboração do estudo: Paola da Silva Medeiros (Agente de Compras e Contratos).

Criciúma, 11 de fevereiro de 2026.



ANA CAROLINA OLIVEIRA DE BEM MENDES
(Diretora-Presidente)